



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4109, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. MARIA APARECIDA BERNARDINO ANDRADE, regularmente aprovada no concurso público n° 02/2012, para o emprego público permanente de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Artigo 1°-** Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **MARIA APARECIDA BERNARDINO ANDRADE**, CPF/MF n° 257.477.138-92, RG N° 24.362.143-7, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 02/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE OFICIAL DE COZINHA E MERENDA.**

**Artigo 2°.-** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Julho de 2017.

registrado nesta secretaria sob  
n° 4109 Em 26/07/17  
lei n°      fis n°      Livro n°       
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL